



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**PORTARIA Nº 070/2019**

**05 DE ABRIL DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** o relatório final da Comissão de Processo Ético movido em face da profissional Enfermeira **C.F.A** e a Técnica de Enfermagem **M.I S.P.F**;

### **RESOLVEM:**

Art. 1º designar o conselheiro **Dr. José Cícero de Alcântara, COREN/SE Nº 66500-ENF**, para exarar Parecer Conclusivo no prazo de 10(dez) dias, acerca do Processo Ético nº 014/2015, movido em face da profissional Enfermeira **C.F.A** e a Técnica de Enfermagem **M.I S.P.F**;

Art. 02 – Conceder auxílio representação, de acordo com a decisão Coren/SE nº 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 05 de abril de 2019

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Presidente

  
**Dra. Clarice Fonseca Mandarin**  
Coren-SE nº 23313-ENF  
Secretária

*Ciente em 17/04/2019*  
*José Cícero de Alcântara*